



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 63.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 63.º-A

Reforço da capacidade atlântica de busca e salvamento

O Governo garante o reforço da capacidade atlântica de busca e salvamento com a presença, em permanência, de duas tripulações de helicóptero (Merlin EH101) e respetivos meios aéreos no Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Aéreo das Lajes (RCC Lajes).”

Nota justificativa:

A zona marítima a cobrir pelo Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Aéreo das Lajes (RCC Lajes), centrada nos Açores, vai quase desde Cabo Verde até norte de Portugal. É uma zona bastante utilizada por navios mercantes e em grande parte do ano por velejadores e cruzeiros.

Esta segunda tripulação chegou a ser anunciada em 2016, mas a verdade é que continuou sem estar disponível em permanência. A sua ausência dificulta a busca e salvamento, assim como as evacuações médicas, como se demonstrou quando surgiu a necessidade, recentemente, de realizar duas evacuações médicas simultaneamente em ilhas diferentes - São Jorge e Graciosa.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda